INDICAÇÃO Parintins-AM, 09 de dezembro de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado planejamento antecipado para o ano letivo de 2026, contemplando a aquisição e a distribuição de fardamento escolar completo aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o planejamento eficiente do ano letivo de 2026, garantindo que os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Parintins iniciem as aulas devidamente uniformizados, em condições de maior igualdade, pertencimento e organização no ambiente escolar.

O fardamento escolar é um importante instrumento de padronização, segurança e identificação dos alunos, além de representar alívio financeiro para muitas famílias que enfrentam dificuldades para custear vestimentas adequadas para o uso diário na escola. Quando o poder público assume a responsabilidade pela oferta de uniforme, promove não apenas a identidade visual da Rede Municipal, mas também a equidade de oportunidades entre os estudantes.

O planejamento antecipado, com foco específico no ano letivo de 2026, permite que o Município, com a devida antecedência, planeje e organize todas as ações necessárias à disponibilização do fardamento escolar aos estudantes, estabelecendo metas, prazos e responsabilidades, de modo a evitar atrasos e garantir que o benefício chegue aos alunos no tempo correto, preferencialmente já nas primeiras semanas de aula.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, pedagógica e econômica dessa medida para milhares de famílias parintinenses, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Indicação, bem como o acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de dezembro de 2025.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB